

PORTARIA Nº 138/2010

"Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal"

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Vilson José Marcuzzo**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2004/2009, a contar de 07 de junho de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatro dias do mês de junho de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-06-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração